



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 80/2014.



DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica doado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte veículo:

I – VW/POLO SEDAN, ano e modelo 2007/2008, placa MQW1991, Chassi 9BWJB09N28P038433, RENAVAM 00952891018, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do veículo, tributos e sua manutenção, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 23 de setembro de 2014.


DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO E O PODER EXECUTIVO DE VARGEM ALTA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, órgão público independente, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representada pelo Vereador-Presidente, Sr. **DARLI JAIME FASSARELLA**, inscrito no CPF sob o nº 798.714.707-97 e no RG sob o nº, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 011.214.497-78 e no RG sob o nº 1.577.936 SSP-ES, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo, que reger-se-á pela Resolução nº 80/2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação e Entrega de veículo a formalização da entrega em doação do seguinte veículo: VW/POLO SEDAN, ano e modelo 2007/2008, placa MQW1991, Chassi 9BWJB09N28P038433, RENAVAM 00952891018, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), autorizada pela Resolução nº 80/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Entregar o veículo ao Poder Executivo da forma em que o mesmo se encontre, em condições de circulação, porém com desgaste naturais do uso;
- No ato da entrega repassar ao Município de Vargem Alta o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- receber o veículo comprometendo-se a cuidar e zelar dos mesmos;
- fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
- cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições, assumindo total responsabilidade sobre o bem a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES para dirimir litígios decorrentes do presente Termo de Doação e Entrega de Veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Veículos em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas:

DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal de Vargem Alta

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: